



RESOLUÇÃO Nº 054/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 075/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1184 - DPG/PROPESP, encaminhando o processo supracitado;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação (Mestrado) da seguinte interessada:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
ANA MARIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	Mestrado	Universidade Nacional da Colômbia	Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, 6 de dezembro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente